



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 70 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			7.250,00
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
576	10.302.0007.2065.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAE CORUJA	7.250,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 00
	300 001	SAÚDE - COVID-19	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
573	10.302.0007.2065.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAE CORUJA	-1.250,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	310 000	SAÚDE-GERAL	
574	10.302.0007.2065.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAE CORUJA	-2.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo: 0 05 00
	300 001	SAÚDE - COVID-19	
575	10.302.0007.2065.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAE CORUJA	-500,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	310 000	SAÚDE-GERAL	
577	10.302.0007.2065.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAE CORUJA	-500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	310 000	SAÚDE-GERAL	
578	10.302.0007.2065.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAE CORUJA	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo: 0 05 00
	300 001	SAÚDE - COVID-19	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 70 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.441

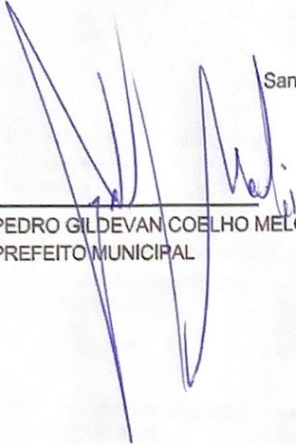
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
579	10.302.0007.2065.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAE CORUJA			-500,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
580	10.302.0007.2065.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAE CORUJA			-1.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 001		SAÚDE - COVID-19			

Anulação (-)

-7.250,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 01 de OUTUBRO de 2021


PEDRO GilDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL